

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPÃO DO CIPÓ
Protocolo nº 093/2014 Livro: 00132014
Folha: 48
às 08 hs 30 min.
Capão do Cipó, 24/02/2014
Assinatura do Responsável



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 719/2014, de 17 de fevereiro de 2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014"

O Prefeito Municipal de Capão do Cipó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 30 da Carta Federal de 1988; artigo 12, inciso I; artigo 68, inciso I e artigo 134, inciso V, todos da Lei Orgânica do Município; bem como o disposto na Lei Municipal nº 707/2013 (LOA) e na Lei Federal nº 4.320/64.

FAZ SABER

Que a Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2014, Lei Municipal nº 707/2013, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Vínculo: 0001 – Recurso Livre

OPERAÇÃO ESPECIAL: 0009 – Devolução de Recursos por Prestação de Contas

3320.93.00.00 (0001) – Indenizações e Restituições – União R\$ 200,00

3330.93.00.00 (0001) – Indenizações e Restituições – Estado R\$ 200,00

Artigo 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo 1º desta Lei servirá de Recurso:

a) – a **"REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"** na seguinte dotação:

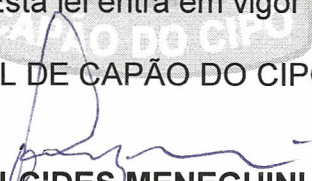
ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2.042 – Manut. Atividades da Sec. da Assistência Social

3390.93.00.00 (0001) – Indenizações e Restituições R\$ 400,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ, RS, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.


ALCIDES MENEZHINI
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Em 17 / 02 / 2014